LEI Nº 828, de 10 de junho de 1976.

Autoriza a abertura de Créditos Especiais no valor de Cr$ 154.000,00 e reduz Dotações Orçamentárias na mesma importância.

DR. BRUNO CASSEL, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o que dispõe o artigo 14, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais no valor de Cr$ 154.000,00 (cento e cinqüenta e quatro mil cruzeiros), sob as seguintes classificações:

06 - DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
0601.03000000.000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0601.03070000.000 - ADMINISTRAÇÃO
0601.03070210.000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0601.03070212.021 - Manutenção da Oficina Mecânica Municipal
4.1.3.1 - Máquinas, Motores e Aparelhos ..... Cr$ 31.000,00

10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1001.03000000.000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1001.03080000.000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
1001.03080330.000 - DÍVIDA INTERNA
1001.03080332.050 - Amortização de Empréstimo com a Caixa Econômica Estadual
4.3.1.2 - Amortização de Empréstimo
4.3.1.2.01 - Empréstimos Internos - Caixa Econômica Estadual ..... Cr$114.000,00

1001.03080332.051 - Pagamento de Juros Diversos
4.2.4.0 - Juros
4.2.4.1 - Juros da Dívida Pública ... Cr$ 9.000,00

SOMA ..... Cr$154.000,00

Art. 2º - Servirão de recurso para a cobertura dos Créditos Especiais autorizados no artigo 1º, as reduções das seguintes Dotações Orçamentárias:

10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1001.03000000.000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CONTINUA .....

1001.03070000.000 - ADMINISTRAÇÃO
1001.03070210.000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1001.03070211.006 - Desapropriação de Terras
4.2.6.0 - Desapropriações de Terras ..... Cr$ 76.000,00
1001.03080000.000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
1001.03080230.000 - DÍVIDA INTERNA
1001.03080232.004 - Pagamento de Juros da Dívida Pública
3.2.4.2 - Juros de Empréstimos
3.2.4.2.0001 - Empréstimos Internos ..... Cr$ 78.000,00

SOMA ..... Cr$ 154.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 10 de junho de 1976.

DR. BRUNO CASSEL
Prefeito Municipal